Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.977, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

DENOMINA PRAÇA DE NOSSA CIDADE DE "FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE"** a uma Praça de nossa cidade.

Art. 2o. - A Praça localiza-se: ao Norte com a Rua Silvio de Marchi; ao Sul, com a Rua José Sponchiado; ao Leste, termina em zero; e, ao Oeste, com a Rua Augusto Stephanus.

Art. 3o. - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"PRAÇA FIORAVANTE DOMINGOS PERTILE".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 14 DE OUTUBRO DE 1997.

Assinatura na Cópia Original

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Assinatura na Cópia Original

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração